ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4602/2021 Concurso Público nº. 01/2019 Data 08.09.2021

Súmula. Nomeia servidora em estágio probatório, aprovada através do Concurso Público nº 01/2019 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2019, homologado através do Decreto nº 3610/2019, a lei Municipal nº1742/2018 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora em estágio probatório, aprovada através do concurso público nº 01/2019, para compor o quadro de servidores efetivos do magistério do Município de Três Barras do Paraná, conforme abaixo identificada:

Professora

Nome	Matrícula Funcional	Símbolo
Kerllen Maria Burda	881-8/1	PDC-1 da Lei Municipal n' 2062/2021

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de setembro de 2021.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
09 - Ditembro - 2021
Jornal Quario africa - AMP
Página 327
Edição_ <u>/345</u>
wathil line
Ass. Responsável